



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2003 A AGO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Set/2003 a Ago/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	4.786.257
Pessoal Ativo	2.644.166
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.177.700
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	35.609
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	35.609
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	4.786.257
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.478.016
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV)*100]	45,68%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49.00%	5.134.228
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46.55%	4.877.516

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - AFE

NOTAS:

- 1 - O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Pensionistas não inclui precatórios, indenizações por demissão e despesas de exercícios anteriores.
- 2 - A Despesa Total com Pessoal está apresentada de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE quanto à Prestação de Contas da Gestão Fiscal do exercício de 2000, adotando-se, subsidiariamente, a orientação contida na Informação TCE 43/2001 e no Parecer Coletivo 2/2002, aprovados pelo Tribunal Pleno nas sessões de 10 de outubro de 2001 e 08 de maio de 2002, respectivamente. Neste sentido, não estão computados como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral e o Imposto de Renda Retido na Fonte da remuneração dos servidores.
- 3 - A Contribuição Previdenciária dos Servidores, instituída pela Lei estadual 12.065 de 29 de março de 2004, não está sendo deduzida das despesas com Inativos, em virtude de estar sendo utilizada no custeio das pensões.

Antônio Hohlfeldt
Governador do Estado, em exercício
CPF 057.024.610-53

Paulo Michelucci Rodrigues
Secretário da Fazenda
CPF 153.525.870-53

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado, em
exercício
CPF 381.852.960-49
CRCRS 48.915



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO / 2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.606.812	28.612.542	29.687.689	
Dívida Mobiliária	84.649	88.886	93.449	
Dívida Contratual	26.350.365	27.351.166	28.436.012	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	962.732	962.722	949.146	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	203.782	204.484	203.798	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	203.782	204.484	203.798	
Previdenciárias	115.008	115.457	115.056	
Demais Contribuições Sociais	88.774	89.027	88.742	
Do FGTS				
Outras Dívidas	5.284	5.284	5.284	
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.000.348	1.846.219	1.990.418	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	25.117	25.110	24.478	
Insuficiência Financeira	1.158.502	539.326	62.827	
Outras Obrigações	816.729	1.281.783	1.903.113	
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	27.606.812	28.612.542	29.687.689	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.859.597	9.975.863	10.478.016	
% da DC sobre a RCL	280,00%	286,82%	283,33%	
% da DCL sobre a RCL	280,00%	286,82%	283,33%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 255.73%	25.671.433	25.511.274	26.795.430	

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	269,65%	69,65%	4,64%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	
% Limite de Endividamento				265,01%			260,37%			255,73%		

NOTAS:

- 1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 69,65% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,64 % ao ano.
- 2 - A Receita Corrente Líquida - RCL e a Dívida Consolidada Líquida - DCL foram recalculadas, para fins de elaboração da trajetória de ajuste da DCL, desde 2001, nos termos do Parecer Prévio da Gestão Fiscal 2003, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 3 - Medidas Corretivas: a) Implantação de programas especiais de fiscalização, cobrança, monitoramento e controle do gasto público, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários; b) Intensificar as parcerias com a sociedade para o combate à sonegação (Programa de Educação Fiscal); c) Em conjunto com demais estados, buscar melhorias nas compensações pelas perdas com as desonerações das exportações, bem como a inclusão de dotação orçamentária no orçamento da União para este fim;

Antônio Hohlfeldt
 Governador do Estado, em exercício
 CPF 057.024.610-53

Paulo Michelucci Rodrigues
 Secretário da Fazenda
 CPF 153.525.870-53

Roberval da Silveira Marques
 Contador e Auditor-Geral do Estado, em
 exercício
 CPF 381.852.960-49
 CRCRS 48.915



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)	606.851	669.706	647.039	
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas	606.851	669.706	647.039	
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	606.851	669.706	647.039	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.859.597	9.975.863	10.478.016	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	6,15%	6,71%	6,18%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	2.169.111	2.194.690	2.305.164	

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
FIANÇAS (II)				
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

Fonte: Secretaria da Fazenda - Departamento da Despesa Pública Estadual

Antônio Hohlfeldt
Governador do Estado, em exercício
CPF 057.024.610-53

Paulo Michelucci Rodrigues
Secretário da Fazenda
CPF 153.525.870-53

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado, em
exercício
CPF 381.852.960-49
CRCRS 48.915



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	142.758
Externas	135.728
Op. de Crédito cfe. LEI 10.919/97 - Programa Pró-Rural 2000	51.153
Op. de Crédito cfe. LEI 10.912/97 - BID Programa Pavimentação de Rodovias	9.126
Op. de Crédito cfe. LEI 10.918/97 - BIRD Programa Manutenção de Rodovias Estaduais	34.677
Op. de Crédito cfe. LEI 10.912/97 - EXIMBANK/JBIC	40.772
Internas	7.030
Operação de Crédito - Lei 10.922, de 03-01-1997-Corredores Norte/Nordeste RMPA	5.000
Op de Crédito CEF-Prog Nacional Assist Técnica Adm Fiscal do BID-LEI 10.923/97	2.030
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	142.758
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.478.016
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,36%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16.00%	1.676.483
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7.00%	733.461

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - AFE

Antônio Hohlfeldt
Governador do Estado, em exercício
CPF 057.024.610-53

Paulo Michelucci Rodrigues
Secretário da Fazenda
CPF 153.525.870-53

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado, em
exercício
CPF 381.852.960-49
CRCRS 48.915



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2004

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.786.257	45,68%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.134.228	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.877.516	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	29.687.689	283,33%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.795.430	255,73%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	647.039	6,18%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.305.164	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	142.758	1,36%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.676.483	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	733.461	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - AFE

Antônio Hohlfeldt
Governador do Estado, em exercício
CPF 057.024.610-53

Paulo Michelucci Rodrigues
Secretário da Fazenda
CPF 153.525.870-53

Roberval da Silveira Marques
Contador e Auditor-Geral do Estado, em
exercício
CPF 381.852.960-49
CRCRS 48.915